



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE PITANGUI
Utilidade Pública Municipal nº 1561/93- Utilidade Pública Estadual nº 11.882/95 - Registro no
Conselho Nacional de Assistência Social nº 289.840.18844/97-07 CNPJ 23.775.489/0001-79

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO/2018

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- PROPONENTE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUI/MG		CNPJ: 23.775.489/0001-79
ENDEREÇO: Rua José Maria Alvarenga – S/N - Santo Antonio - Pitangui/MG – 35.650-000		
NOME DO RESPONSÁVEL: Mozar Lopes Ribeiro	CPF: 363.620.346-00	
RG: M – 1.509.164 SSP/ MG	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

1.2 DO MUNICÍPIO- CONCEDENTE

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Pitangui/ MG		CNPJ: 18.315.226/0001-47
ENDEREÇO: Praça João Maria de Lacerda – 80 – Centro – Pitangui/MG		
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON MIGUEL DE BARCELOS	CPF: 275.026.606-82	
RG: M- 692.865	CARGO: Secretário	FUNÇÃO: Secretário da Educação

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: APAE- Inclusão e Cidadania	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2018 a Dezembro/2018
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: O presente projeto tem por objeto celebração com a Prefeitura Municipal de Pitangui para a promoção do Termo de Colaboração (lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014) com o objeto de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apóio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, TEA (transtorno do Espectro Autista) e à construção de uma sociedade mais justa e solidária Os serviços e atividades a serem realizadas são atendimentos pedagógicos ao público alvo da APAE. Atendimento pedagógico especializado com a manutenção da Escola Especial Professora Maria Gladys Lopes Cançado.	
PÚBLICO ALVO:	

Pessoas com deficiência, ou seja, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com a demais pessoas.

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

- .Prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
- .Manter a oferta de ensino fundamental, EJA anos finais e iniciais aos matriculados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitangui/MG, fundada em 25 de fevereiro de 1991, oferece educação na modalidade especial destina-se as Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltipla. Esta tem por finalidade promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações de serviços, apoio as famílias, direcionadas à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade inclusiva. Sendo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais uma Instituição Filantrópica, necessita de parceiros para ofertar aos usuários, os serviços especializados de forma gratuita e com qualidade, uma vez que os recursos angariados junto a comunidade e realização de eventos para angariar fundos para manutenção da Instituição são insuficiente para atender qualitativamente as pessoas que necessitam dos mesmos.

O projeto estabelece condições de colaboração entre a proponente e o concedente para oferecer atendimento especializado à pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla no município de Pitangui/MG, por meio de Termo de Colaboração, conforme previsto na Lei para pagamento de funcionários como: psicólogo escolar, pedagoga escolar, diretor escolar, secretaria escolar, auxiliar de serviços gerais, motorista, Professor de Educação Física, verbas rescisórias, encargos sociais e trabalhistas, impostos (FGTS, INSS, PIS...), férias, décimo terceiro, combustível, aquisição de gêneros alimentícios para eventos festivos da Entidade, despesas com monitoramento, telefone, Cemig, copasa, gráfica, correios, serviços prestados por terceiros, manutenção dos veículos (combustível, pneus, oficina, impostos), capacitação dos funcionários, aquisição de material pedagógico, didático, material de informática, manutenção na estrutura física, material de higiene e limpeza, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Prazo
01	Mensal	Pagamento de funcionários: psicólogo escolar, pedagoga escolar, diretor escolar, secretaria escolar, auxiliar de serviços gerais, motorista, Professor de Educação Física, verbas rescisórias, encargos sociais e trabalhistas, impostos (FGTS, INSS, PIS...), férias, décimo terceiro, combustível, aquisição de gêneros alimentícios para eventos festivos da Entidade, , despesas com monitoramento, telefone, Cemig, copasa, gráfica, correios, serviços prestados por terceiros, manutenção dos veículos (combustível, pneus, oficina, impostos), capacitação dos funcionários, aquisição de material pedagógico, didático, material de informática, manutenção na estrutura física, material de higiene e limpeza, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.	Fevereiro de 2018 a Dezembro de 2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA MENSAL:				
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Custeio	Conforme Meta 1 do Cronograma de Execução	Atividade de contrapartida	
SUB TOTAL GERAL		R\$ 17.365,00	R\$0,00	
				R\$ 191.015,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1- MUNICÍPIO:

M	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
E	R\$ 17.365,00	R\$17.365,00	R\$ 17.365,00	R\$17.365,00	R\$17.365,00	R\$17.365,00
T						
A	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	R\$17.365,00	R\$17.365,00	R\$17.365,00	R\$17.365,00	R\$17.365,00	

5.2- PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Centro Dia	Ensino Fundamental	EJA Anos Iniciais	EJA Anos Finais	Total de assistidos
0	19	10	33	62

Atividade 1 : Ensino Fundamental (anos iniciais):

Esta fase é organizada em dois ciclos atendendo pessoa com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de seis a quatorze anos.

Ciclo de Aprendizagem Inicial- corresponde ao 1º e 2º anos.

Ciclo de Aprendizagem Intermediário – corresponde ao 3º, 4º e 5º ano

A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O ensino fundamental com duração mínima de oito anos, obrigatório, gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores,
- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Atividade 2: Educação de jovens e Adultos 1º segmento

Essa modalidade de educação corresponde aos anos iniciais do ensino fundamental, é organizada em dois ciclos de aprendizagem para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idade mínima de 15 anos, que estiverem iniciando ou dando continuidade à sua trajetória escolar nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Plano Curricular desta fase será desenvolvido observando-se as habilidades sociais, práticas e intelectuais e também a Base nacional Comum: Matemática, Português, Geografia, História, Ciências da Natureza, Educação Física, arte. E na parte diversificada: Informática, Educação Religiosa, Programa Autodefensor.

Neste ciclo pretende-se desenvolver habilidades da vida prática e social, treinar hábitos e atitudes essenciais para a vida e para o trabalho através de uma didática provocativa e mediadora do professor. As fases da vida são estudadas, como também as características e necessidades da cada pessoa, com ênfase nas mudanças características de adolescência.

A educação de jovens e adultos tem como objetivos:

- Oferecer oportunidades aqueles que não tiveram acesso ou continuidades de estudos no ensino fundamental na idade própria,
- Propiciar ao candidato uma educação centralizada na história de vida do jovem e do aluno a partir de suas reais necessidades e possibilidades evidenciadas,
- Enfatizar a compreensão, a interpretação, a construção, a aplicação de conhecimentos e não apenas a simples redução e repetição de fatos e conteúdos,
- Oferecer uma forma de organização que desenvolva a capacidade de participação, de exercício da cidadania, de respeito ao bem comum, promovendo a vivência dos valores éticos, estéticos e políticos.

Atividade 3: Educação de jovens e Adultos 2º segmento

Essa modalidade de educação corresponde aos anos finais do ensino fundamental e é organizada em dois ciclos de aprendizagem para pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idades de 15 anos, que estiverem iniciando ou dando continuidades ao estudo nos anos finais do ensino fundamental devendo ocorrer dentro de oficinas .

Esta fase também deve regular-se pela flexibilidade curricular, de tempo e de espaço, para permitir percursos individualizados e conteúdos que promovam aprendizagens significativas aos jovens.

O Plano Curricular desta fase será desenvolvido observando-se as habilidades sociais, práticas e intelectuais e também a Base Comum: Matemática, Português, Geografia, História, Ciências, Educação Física, Arte. E na parte diversificada; Informática, Programa Autodefensor, Educação Religiosa. Desenvolverá através de um currículo com foco no desenvolvimento das habilidades necessárias para inclusão no mercado de trabalho e das habilidades intelectuais gerais e as dimensões relacionadas a qualidade de vida como: o bem estar material, bem estar pessoal, bem-estar emocional, relações interpessoais, autodeterminação, o objetivo é possibilitar ao aluno jovem e adulto com deficiência intelectual e múltipla que necessita de apoio generalizado a inclusão social com participação ativa e efetiva na sociedade. O ciclo deve também possibilitar avanços no uso de tecnologias, na capacitação dos alunos para o letramento e domínio dos conceitos aplicados na vida prática.

Atividade 6: atendimentos especializados :

Oferecer a alunos internos, terapia de apoio no processo educacional na área de pedagogia.

Pedagogia

Os serviços de apoio pedagógico da APAE, tem por objetivo articular, coordenar e integrar o desenvolvimento do trabalho pedagógico, coordena reuniões com o corpo docente para planejamentos, troca de experiências, definição de estratégias, grupo de estudo, visando a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

São realizadas as seguintes atividades:

- Avaliação Pedagógica
- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos
- Orientação a outros setores
- Orientação à família
- Trabalho junto à outros setores
- Reuniões de equipe Interdisciplinar
- Reuniões de pais
- Grupos de estudos
- Reuniões Sócio Educativas
- Reuniões Pedagógicas
- Construção do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno)
- Visitas às Escolas Comuns
- Elaboração de projetos
- Estudo de caso

- Relatório evolutivo
- Contato com outras entidades e com ONGs
- Palestras
- Defesa dos Direitos dos PPD
- Entrevista
- Participação nos Conselhos Municipais

Psicologia

É imprescindível o atendimento psicológico aos usuários da APAE que visa trabalhar com os alunos e seus familiares, trabalhando a necessidade dos pais para educarem seus filhos deficientes como se educa outra criança, a não aceitação/negação da deficiência de seu filho e o luto do filho idealizado.

São realizadas as seguintes atividades:

- Avaliação diagnóstica dos educandos
- Retorno de estudo de caso para as famílias
- Reuniões diferenciadas
- Atendimento psicoterápico individual e em grupo para os educandos
- Estudo de caso do educando
- Atendimento em sala de aula
- Atendimento à família do educando
- Reunião de pais dos educandos
- Palestras na comunidade
- Participação em eventos
- Relatórios evolutivos
- Laudo psicológico dos educandos
- Atendimento em grupo operativo

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:


Todos os programas oferecidos são gratuitos e visam atender a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família em seu ciclo de vida, oferecendo atendimento de habilitação/reabilitação e prevenção, atendimentos clínicos e orientações as famílias dos atendidos sempre que se fizerem necessário. Oportunidades que proporcionam desenvolvimento efetivo e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE PITANGUI**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Pitangui/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse **MUNICÍPIO**, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Pitangui, 17e abril de 2.018.


MOZAR LOPES RIBEIRO
 Presidente

DESPACHO

ANALISTA DO PROCESSO:

23 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

Assinatura

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

23 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

Assinatura

APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

23 / 04 / 2018

[Handwritten signature]

Assinatura